



**EDITAL DE LEILÃO DETRAN_CREDENCIADAS Nº 018/2023
PROCESSO Nº 02910034.002493/2023-65**

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, da PORTARIA Nº 1369/2021-GADIR de 10 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 229/2022 – GADIR de 24 de março de 2022, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, de acordo com o **processo Nº 02910034.002493/2023-65**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Edital de leilão DETRAN_CREDENCIADAS 018/2023 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) credenciados juntos ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão será realizado no dia **28 de dezembro de 2023** com início às **10:30** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail comissadeleilao@detran.rn.gov.br.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissadeleilao@detran.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99700-9539 (só ligação) e 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias **26 e 27 de dezembro de 2023** para visitação dos lotes **no Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D'água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444** no horário das **08:00h às 16:00h**:

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação, retirada de peças e registro de fotos e/ou vídeos.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 28/12/2023

- LOCAL/SITE: www.lancecertoleiloes.com.br

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10:30 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Sr.º. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 72 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

5.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descrita no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

5.4.4 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.



5.4.5 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir de 2023. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

5.5.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores ao ano de 2023 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O condutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do início da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6,4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

7.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.6.1 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.6.2 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

7.6.2.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.

7.6.3 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.7 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.7.1 – O ICMS será cobrado conforme LEI Nº 11.314/2022 em alteração a LEI Nº 6.968/1996, artigo 1º, no que tange sobre a porcentagem da alíquota e conforme DECRETO Nº 13.640/1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º, no qual prevê que o valor atribuído, no caso de veículos, será conforme a tabela Fipe. Calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento).

7.8 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

7.9 – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o número do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloadado como sucata.



7.10 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante nos dias **30 e 31 de janeiro de 2024**. Os arrematantes que possuem mais de um lote, a documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada no período do último lote, podendo o leiloeiro modificar a data de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade. Os lotes de classificação SUCATA somente serão entregues após agendamento prévio através do telefone (84) 99803-0078 (ligação) - PÁTIO MOSSORÓ / (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO.

8.1.1 – Os bens deverão ser transferidos exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após a transferência de propriedade, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** atualizado do Rio Grande do Norte.

8.1.2 - A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

8.1.3 - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

8.2.2 No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

8.2.3 Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.3 – **OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;**

8.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: comissao deleilao@detran.rn.gov.br.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.



11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vencedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10(dias) úteis.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

12.5 – Não é de responsabilidade do leiloeiro a baixa da SUCATA, tal como a regularização da Baixa de Registro de Furto e roubo caso haja, ou Baixa de Restrição Judicial, fica tão somente o DETRAN, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POLICIA CIVIL para demais restrições.

12.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

12.7 Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com /comissaodeleilao@detran.rn.gov.br .

Celeyde Albertina Diniz

**Presidente da Comissão
de Leilão**



ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MNQ1964	PB	696374307	9C2JC250WWR154173	JC25E-W154173	AZUL	1998/1998	100%	R\$ 100,00
3	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY	S/1 EEMPLAC	PB	0	9C2JC1801NR247393	4040063	AZUL	1992/1992	50%	R\$ 300,00
		4	HONDA/CG 125	S/1 EEMPLAC	PB	0	9C2JC1801JR156550	1625423	PRETA	1988/0	50%	
4	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI	NOB6048	RN	373025025	9C2KC1670CR410798	KC16E7C410798	PRETA	2012/2011		R\$ 1.200,00
5	SUCATA		HONDA/XL 125 S	BVD8351	SP	654619760	9C2JD080TTR003264	CG125BR2113094	AZUL	1996/1996	100%	R\$ 100,00
6	SUCATA		HONDA/CG 125	DX306	RN	175612668	CG125BR1185263	CG125BR1137956	VERMELHA	1982/1982	100%	R\$ 100,00
7	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NVA7327	CE	259631140	9C2JC4110AR652494	JC41E1A652494	VERMELHA	2010/2010	30%	R\$ 600,00
		2	HONDA/NX-4 FALCON	HXT4489	CE	791278905	9C2ND07001R012353	ND07E-1012353	VERDE	2001/2001	25%	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EEMPLAC	CE	0	LAAAXKB040000270	2004000307	AZUL	2003/2004	25%	
		4	HONDA/C100 DREAM	GY470	RN	177003880	9C2HA050VVR022691	MOTOR LISO	VERMELHA	1997/1997	20%	
10	03 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125ED	GZU8748	MG	782281826	9C6KE024X20001632	E320E-001688	PRATA	2002/2002	30%	R\$ 400,00
		3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HHK8931	MG	381415953	9C6KE1520B0066028	E3G9E-065984	PRETA	2011/2011	40%	
		4	HONDA/CG 125	BJ496	RN	175926352	9C2JC1801HR139609	CG125BRE1564498	AZUL	1987/1987	30%	
12	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGC5815	RN	1061990530	LXYXCBL09F0255511	1P39FMAFA064907	VERMELHA	2015/2014	100%	R\$ 100,00
13	02 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125K	MYR6453	RN	932554679	9C6KE092060027189	E382E-026491	VERDE	2006/2006	40%	R\$ 300,00
		3	I/SHINERAY XY 50 Q	QGH8332	RN	1089153152	LXYXCBL0XE0525019	1P39FMAEA082402	PRETA	2014/2013	60%	
14	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MZD1868	RN	177020520	9C2JC250VVR187727	JC25EV187727	AZUL	1997/1997	100%	R\$ 100,00
15	02 SUCATAS	3	HONDA/CG 125 FAN KS	NNK6514	RN	223489336	9C2JC4110AR651992	JC41E1A651992	PRETA	2010/2010	60%	R\$ 200,00
		4	HONDA/CG 125 TITAN	VR040	RN	176784497	9C2JC2501SR501265	JC25E-SS01265	VERMELHA	1995/1995	40%	
17	02 SUCATAS	3	HONDA/CG 150 TITAN KS	KJV2017	PE	928934560	9C2KC08107R151934	KC08E17151934	AZUL	2007/2007	50%	R\$ 300,00
		4	YAMAHA/YBR 125K	KMC1652	PE	825933978	9C6KE044040038751	E338E-039516	VERMELHA	2004/2003	50%	
18	SUCATA		DAFRA/SPEED 150	MOE7324	PB	117480215	95VCA1G288M021969	C3G8022827	PRATA	2008/2008	100%	R\$ 100,00
20	02 SUCATAS	1	HONDA/XR 200R	MNG1164	RN	695915860	9C2MD280WWR002521	MD28E-W002521 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº MD28E-SS01190	ROXA	1998/1998	50%	R\$ 200,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MYM2058	RN	798974907	9C6KE044030001132	E338E-001235 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO BAIXADO Nº E308E-017841	BEGE	2003/2002	50%	
21	02 SUCATAS	2	HONDA/CBX 250 TWISTER	KLS0652	PE	822696452	9C2MC35004R015585	MC35E-4015585	AZUL	2004/2004	50%	R\$ 300,00
		3	HONDA/CG 125 TITAN	KIH6047	PE	681289015	9C2JC250VVR153956	MOTOR LISO	AZUL	1997/1997	50%	
22	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN KS	NQA7363	PB	455714193	9C2JC4110CR495958	JC41E1C495958	PRETA	2012/2012	100%	R\$ 200,00
23	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125I CARGO	FWD9239	SP	1131580580	9C2JC6920HR001925	JC69E2H001931	BRANCA	2017/2017	30%	R\$ 700,00
		2	HONDA/CB 300R	EII5322	SP	151894809	9C2NC4310AR007073	NC43E1A007073	AMARELA	2010/2009	30%	
		3	HONDA	MXI9970	RN	176269037	CG1251060746	CG125BR1348311	VERMELHA	1979/1979	20%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN	MYO6986	RN	177020725	9C2JC250VVR203260	JC25E-V203260	AZUL	1997/1997	20%	
24	04 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125K	MOB6413	PB	958992940	9C6KE092080195167	E382E-193688	PRETA	2008/2008	20%	R\$ 700,00
		2	HONDA/CG 125	MMT8793	PB	179967258	1315835	CG125BR1315547	VERMELHA	1983/1983	20%	
		3	JTA/SUZUKI EN125 YES	NQC0255	PB	214070751	9CDNF41LJAM312614	F466-BR369882	AZUL	2010/2009	30%	
		4	YAMAHA/NEO AT115	NQC7635	PB	215589637	9C6KE1000A0042497	E3E2E-005899	PRATA	2010/2010	30%	
26	SUCATA		I/JIALING TRAXX JH125F	NNK3254	RN	223124435	LAAAACIK5A0003625	JL158FMI-210A013029	PRETA	2010/2010	100%	R\$ 200,00
27	02 SUCATAS	3	YAMAHA/NEO AT115	MOF6776	PB	954037120	9C6KE100080010889	E3A3E-010881	AZUL	2008/2008	50%	R\$ 300,00
		4	HONDA/POP100	NNP1C36	RN	158641884	9C2HB02109R410924	HB02E19410924	PRETA	2009/2009	50%	
28	03 SUCATAS	1	HONDA/NXR150 BROS KS	MEZ1465	SC	979455871	9C2KD03208R027047	KD03E28027047	PRETA	2008/2008	40%	R\$ 400,00
		3	YAMAHA/YBR 125K	KIT2889	PE	905496752	9C6KE092070068341	E382E-067131	VERDE	2007/2006	40%	



		4	HONDA/CG 125 TODAY	MX894	RN	176271180	9C2JC1801LR556613	JC18E-2103818	VERMELHA	1990/1990	20%	
29	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	KLU1D77	PE	719261660	9C2JC2500XR202052	JC25E-X202052	AZUL	1999/1999	100%	R\$ 100,00
30	SUCATA		HONDA/NX 350 SAHARA	CGW4301	SP	680055819	9C2ND050VVR006423	ND05E-V006423	ROXA	1997/1997	100%	R\$ 100,00
31	02 SUCATAS	2	HONDA/CG 125 TODAY	PZ429	RN	176159517	9C2JC1801KR415615	JC18E-2034587	PRATA	1989/1989	40%	R\$ 300,00
		3	HONDA/POP100	NVX0741	GO	212484869	9C2HB0210AR107915	HB02E1A107915	PRETA	2010/2010	60%	
32	02 SUCATAS	2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OEW9341	PB	1076023654	LXYXCBL04E0517563	1P39FMAEA059974	VERMELHA	2014/2013	50%	R\$ 200,00
		3	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PDX0792	PE	1072213971	LXYXCBL06F0244918	1P39FMAFA054697	VERMELHA	2015/2014	50%	
34	02 SUCATAS	2	HONDA/CB 300R	EXF7025	SP	336308264	9C2NC4310BR018683	NC43E1B018683	VERMELHA	2011/2010	60%	R\$ 300,00
		3	HONDA/CG 125 TITAN	VV546	RN	176740651	9C2JC2501SR544757	JC25E-SS44757	CINZA	1995/1995	40%	
35	03 SUCATAS	2	I/WUYANG WY48Q-2	QGE4D15	RN	1089265430	LWYMCA207D6061355	WY139FMA13337292	VERMELHA	2013/2013	40%	R\$ 300,00
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMLAC	RN	0	LAAXKBB090005203	09A005762	PRETA	2008/2009	40%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN	MYG4577	RN	176802843	9C2JC25018RSA3543	JC25ESSA3543	VERMELHA	1995/1995	20%	
37	SUCATA		HONDA/CBX 200 STRADA	MNB4688	PB	181902516	9C2MC2701RRR00147		VERMELHA	1994/1994	100%	R\$ 100,00
40	SUCATA		FORD/FIESTA GL	MYD2757	RN	762046392	9BFBSZFHA1B376836	C4E1376836	AZUL	2001/2001	100%	R\$ 300,00
41	VEÍCULO		I/NISSAN SENTRA - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	IPN5529	RN	124266061	3N1AB61D19L601178	MR20246022H	CINZA	2009/2008		R\$ 4.000,00
43	SUCATA		CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	BCR2E67	RN	1174572199	9BGKL48U0KB173499	JTS031587	BRANCA	2019/2018	100%	R\$ 1.000,00
44	SUCATA		VW/GOL 16V TURBO	MYA5183	RN	754040593	9BWCA05X61T099557	ASW009324 - MOTOR SEM ACESSO	BEGE	2001/2001	100%	R\$ 300,00
48	SUCATA		VW/PARATI CL 1.6 MI	MYL4470	RN	710850794	9BWZZ374XT028436	UNF066891	BRANCA	1999/1998	100%	R\$ 200,00
49	SUCATA		GM/CORSA SUPER	HPH7979	RN	743036646	9BGSD68401C111009	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO BAIXADO Nº GDN007278	PRETA	2001/2000	100%	R\$ 200,00
50	SUCATA		FORD/ESCORT L	MXX0119	RN	175014035	9BFBXXLBABG07618	207734	CINZA	1986/1986	100%	R\$ 100,00
51	SUCATA		VW/VERAO	MXV0222	RN	175096880	BA871095	NÚMERO DO MOTOR IRREGULAR Nº BA003449	VERMELHA	1993/1980	100%	R\$ 300,00
52	SUCATA		VW/GOL SPECIAL	MOQ0993	RN	754707741	9BWCA05Y81T088360	AFZ570850	CINZA	2001/2000	100%	R\$ 300,00
60	SUCATA		VW/GOL 1.0	NNR9279	SP	184958512	9BWAA05U5AP079953	CNN381140	PRATA	2010/2009	100%	R\$ 600,00
66	SUCATA		FIAT/UNO ELECTRONIC	BVU5719	SP	624541878	9BD14600R5314163	146C40114075610	CINZA	1994/1994	100%	R\$ 300,00
67	SUCATA		HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PGU5433	PE	595185967	9BHBG51CAEP181941	F3LADP135613	PRETA	2014/2013	100%	R\$ 1.500,00
68	SUCATA		I/GM TRACKER 2.0	HYP5077	CE	989212467	8AG116DJ09R702698	J20A-601781 - MOTOR IRREGULAR	CINZA	2009/2008	100%	R\$ 1.000,00
69	SUCATA		I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	EPH7933	MG	213514516	8BCLDRFJWAG544381	10TWAA0047046	PRATA	2010/2010	100%	R\$ 500,00
70	SUCATA		I/RENAULT CLIO EXP1016VH	PGO1J63	PB	594171563	8A1BB8215EL854471	D4DJ754Q030713	BRANCA	2014/2013	100%	R\$ 800,00
71	SUCATA		FIAT/PALIO YOUNG	MYC6943	RN	776482130	9BD17834422339359	5372073	VERMELHA	2002/2002	100%	R\$ 500,00
72	SUCATA		I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	KKB9878	PB	117982385	KNAJE552297560247	G4GC8H744077	PRATA	2009/2008	100%	R\$ 800,00
73	SUCATA		I/FIAT SIENA ELX	GVG4105	SP	759006245	8AP17202516019693	178D60115109290	CINZA	2001/2001	100%	R\$ 400,00
75	SUCATA		VW/GOL 1000	MYD3950	RN	176747818	9BWZZ30ZSP068936	60968	BRANCA	1995/1995	100%	R\$ 200,00
76	SUCATA		GM/CORSA WIND	KFL7413	RN	633366250	9BGSC08WSSC661433	MOTOR LISO	BRANCA	1995/1995	100%	R\$ 200,00
79	02 SUCATAS	2	HONDA/CG 150 TITAN KS	S/1 EMLAC	PB	331567792	9C2KC08108R095760	KC08E18095760	VERMELHA	2007/2008	50%	R\$ 300,00
		3	HONDA/NXR150 BROS ES	NPS8240	PB	171316762	9C2KD04209R036224	KD04E29036224	PRETA	2009/2009	50%	
80	SUCATA	1	HONDA/CB 300R	EXF3672	PB	330851063	9C2NC4310BR257959	NC43E1B257959	AMARELA	2011/2011	100%	R\$ 200,00
81	VEÍCULO		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OJT6034	RN	534289878	9C6KE1950E0002659	E3L2E-003463	VERMELHA	2014/2013		R\$ 1.200,00
82	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYR9271	RN	121856879	9C2JC30708R779303	JC30E78779303	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
83	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNW8316	RN	231287801	9C2JC4110AR684588	JC41E1A684588	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00



84	VEÍCULO		HONDA/POP100	MYK0824	RN	923318658	9C2HB02107R040944	HB02E17040944	AZUL	2007/2007		R\$ 1.000,00
85	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNU2055	RN	228880890	9C2JC4110AR052230	JC41E1A052230	PRETA	2010/2010	25%	R\$ 400,00
		2	SUNDOWN/WEB 100	NQG2818	PB	258640804	94J1XFBCAAM089230	JBCA118935	AZUL	2010/2010	25%	
		3	YAMAHA/XTZ250 LANDER	QSB9046	PB	1156486359	9C6DG3310K0002196	G3C3E-014391	VERMELHA	2019/2018	25%	
		4	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MJD5441	SC	420924698	9C6KE1510C0025578	E3G8E-025186	PRETA	2012/2011	25%	
86	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	OEV8499	PB	350234060	9C2KC1670BR620326	KC16E7B620326	PRETA	2011/2011	35%	R\$ 400,00
		2	JTA/SUZUKI EN125 YES	NPZ5828	PB	230240860	9CDNF41LJAM310556	F466-BR367804	PRATA	2010/2009	35%	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	MOK7703	PB	133594092	9C2JC41109R015784	JC41E19015784 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA	2009/2009	30%	
87	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN ESD	PGO2567	PE	714692085	9C2JC4160ER000236	JC41E6E000236	PRETA	2014/2013	30%	R\$ 500,00
		2	HONDA/XLR 125	MON6153	PB	753695278	9C2JD17101R007159	JD17E11007159	VERMELHA	2001/2001	20%	
		3	DAFRA/KANSAS 150	NQI8976	PB	274464560	95VCB1L589M029101	C2L8029358	PRETA	2009/2008	20%	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	NPR5287	PB	152956344	9C2JC41109R505657	JC41E19505657	PRETA	2009/2009	30%	
88	03 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QFV8909	PB	1071621588	LXYXCLB00E0210472	1P39FMAEA131674	VERMELHA	2014/2013	35%	R\$ 300,00
		2	TRAXX/JH125 L	OWD8214	RN	1045252376	951BJKJG1CB001023	JL158FMI-712T000617	AZUL	2012/2012	35%	
		3	DAFRA/SPEED 150 CARGO	NIJ6199	PI	174495196	95VCA3I59AM002937	C6J9002852	AMARELA	2010/2009	30%	
89	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 160 FAN ESDI	OFE0061	PB	1108904391	9C2KC2200HR029722	KC22E0H029728	VERMELHA	2017/2016	30%	R\$ 600,00
		2	HONDA/XRE 300	PEW3029	PE	345135458	9C2ND0910BR213974	ND09E1B213974	AMARELA	2011/2011	30%	
		3	HONDA/POP100	MOI4566	PB	974197009	9C2HB02108R051534	HB02E18051534	PRETA	2008/2008	20%	
		4	I/TRAXX JH125 L	NNL6285	RN	154467790	LAAAJKJG690000196	09A002068	PRETA	2009/2008	20%	
90	SUCATA	FIAT/PALIO ELX FLEX	HSI3167	MS	891698264	9BD17140G72747625	178F1011*6783133*	VERMELHA	2007/2006	100%	R\$ 800,00	
91	SUCATA	GM/MERIVA	KKI1170	PB	814377416	9BGXF75R04C137001	5R0007957	BEGE	2004/2003	100%	R\$ 800,00	
92	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNU3425	RN	229197507	9C2HB0210AR531615	HB02E1A531615	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00	
93	SUCATA	I/CHANGHE M100 CH7101	OAD1860	AM	357974638	LKCAA2AB8BH000318		PRETA	2011/2010	100%	R\$ 1.000,00	
94	SUCATA	VW/PARATI 1.6	DBQ9864	SP	738098094	9BWDB15X8YT183784		PRATA	2000/2000	100%	R\$ 300,00	
95	SUCATA	I/CITROEN C4L THP A TEND	FUJ4917	SP	1097755638	8BCND5GVUHG508181	10FJCJ2265548	CINZA	2017/2016	100%	R\$ 2.000,00	
96	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE	KLY5732	SP	824832426	9BD15802544565874		PRETA	2004/2004	100%	R\$ 500,00	
97	SUCATA	CHEVROLET/CLASSIC	NPX3080	PB	176021051	9BGS1910AB199925	S80066668	PRETA	2010/2009	100%	R\$ 500,00	
98	SUCATA	VW/GOL GLI 1.8	BZQ4232	SP	654896810	9BWZZ377TT075630	UDC054107 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO SEM REGISTRO Nº UP279095.	VERDE	1996/1996	100%	R\$ 300,00	
99	VEÍCULO	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	OJV5750	RN	503424935	KNAFW411BD5986922	G4FCCH274526	BRANCA	2013/2012		R\$ 5.000,00	
100	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY	MYU5567	RN	176583203	9C2JC1801RRR26890	JC18ERR26890	PRETA	1994/1994	20%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TODAY	MXI4947	RN	176142070	9C2JC1801KR410171	JC18E-2028408	VERMELHA	1989/1989	20%	
		3	YAMAHA/XTZ 125XK	NNJ3162	RN	139755586	9C6KE107080002382	E386E-038967 - MOTOR IRREGULAR DE OUTRO VEÍCULO Nº MC27E-W021490.	PRETA	2008/2008	30%	
		4	HONDA/CG 125 FAN	KOE4325	SP	919149502	9C2JC30707R138426		VERMELHA	2007/2007	30%	
101	03 SUCATAS	1	I/LONCIN ITALIKA ST50	PDH1751	PE	1067481610	LLCLBB201D1100763	LC139FMBLQ008739	PRETA	2013/2013	35%	R\$ 400,00
		2	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QFN4089	PB	1068354167	LHJXCBLD8B0212583	139FMB11A13704	VERMELHA	2011/2010	30%	
		4	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PDY0762	PE	1072409841	LXYXCLB09C0296409	1P39FMBCC060608	PRETA	2012/2012	35%	
102	VEÍCULO	JTA/SUZUKI INTRUDER125CE - PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	OEL2A10	RN	500552398	9CDNF41AEDM113523	F491-BR224967	AMARELA	2013/2012		R\$ 800,00	
103	04 SUCATAS	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGK9861	RN	1105258987	951BXKBA6DB002288	JL1P39FMB12T011446	PRETA	2013/2012	25%	R\$ 300,00	



		2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PCH5292	PE	1078310413	LXYXCBL00C0207603	1P39FMBCA132746 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO Nº 1P39FMAEA072755.	PRETA	2012/2011	25%	
		3	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGC2956	RN	1082226480	LXYXCBL04C0517267	1P39FMBCA058319	VERMELHA	2012/2011	25%	
		4	I/SHINERAY XY 50 Q	QGA3781	RN	1060296460	LXYXCBL06F0247205	1P39FMAFA055775	VERMELHA	2015/2014	24%	
104	04 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY 50 Q	PCC9850	PE	1066378956	LXYXCBL02F0276944	1P39FMAFA100886	VERMELHA	2015/2014	25%	R\$ 300,00
		2	HONDA/C100 BIZ ES	MOL5239	PB	853991960	9C2HA07104R005565	HA07E14005565	VERDE	2004/2003	25%	
		3	I/WUYANG WY50QT 2	PDT3371	PE	1076885788	LWYMCA207C6066022	WY139FMA12809091	VERMELHA	2012/2012	25%	
		4	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGN9543	RN	1088287228	LXYXCBL0XC0214722	1P39FMBCA131069	BRANCA	2012/2011	25%	
105	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYM4154	RN	924710551	9C2KC08107R205984	KC08E17205984	PRETA	2007/2007	25%	R\$ 400,00
		2	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGE5313	RN	1061755611	LHJXCBLD3B0303891	139FMB11A26460	PRETA	2011/2011	25%	
		3	I/BASHAN JONNY HYPE 110	NNM6061	RN	280764391	LHJXCHLA2AB100907	152FMH10040374	VERMELHA	2010/2010	25%	
		4	TRAXX/JL50 Q2	QGC6318	RN	1037626254	951BXKBB5FB000009	JL1P39FMB14T012812	PRETA	2015/2014	25%	
106	04 SUCATAS	1	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGL8F10	RN	1087934785	951BXKBA0EB002840	JL1P39FMB13T015986	VERMELHA	2014/2013	20%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ2442	RN	307597814	9C2JC4110BR458341	JC41E1B458341	PRETA	2011/2011	30%	
		3	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	QGK3C96	RN	1156780290	LAAAXKBB590007044	09A008869 - MOTOR IRREGULAR	PRETA	2009/2009	20%	
		4	HONDA/CG150 FAN ESDI	QGB7259	RN	1029731311	9C2KC1680FR007464	KC16E8F007464	VERMELHA	2015/2014	30%	
107	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGC5385	RN	1061221919	LXYXCBL05D0459445	1P39FMBDD057743	VERMELHA	2013/2013		R\$ 200,00
108	03 SUCATAS	1	DAFRA/SPEED 150	NPS3663	PB	232594562	95VCA1G588M027884	C3G8028946	VERMELHA	2008/2008	35%	R\$ 100,00
		2	HONDA/NXR160 BROS ESDD	S/1 EMLAC	RN	0	92KD0810LR036907	KD08E1L036957	PRETA	2020/2020	40%	R\$ 800,00
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MZH0789	RN	705749606	9C2JC250WWR245899	JC25E-W245899	AZUL	1998/1998	25%	R\$ 100,00
109	SUCATA		I/GM CORSA CLASSIC	GYG9455	MG	793676746	8AGSB19Z03R106487	7G5000559	BRANCA	2003/2002	100%	R\$ 500,00
110	SUCATA		VW/GOL C	HUD0292	CE	160935415	9BWZZZ30ZHT100784	UP305395	BRANCA	1988/1987	100%	R\$ 200,00
111	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MXO5615	RN	885048253	9C2KC08106R912169	KC08E16912169	PRATA	2006/2006		R\$ 800,00
112	VEÍCULO		FORD/ESCORT L	GVR4170	RN	247386251	9BFBXXLBAKBV21195		BEGE	1989/1989		R\$ 500,00
113	VEÍCULO		FORD/FIESTA SEDAN FLEX	MYP0763	RN	917629612	9BFZF20A388107900	SMJA88107900	PRETA	2008/2007		R\$ 4.000,00
114	VEÍCULO		GM/CLASSIC SPIRIT	MXM3007	RN	855174625	9BGSN19X05B245565		AZUL	2005/2005		R\$ 3.000,00
115	VEÍCULO		FORD/FIESTA	MZF0693	RN	850746469	9BFZF10B758322436	CAJA58322436	VERMELHA	2005/2005		R\$ 3.000,00
116	VEÍCULO		GM/PRISMA MAXX	MYP6802	RN	953989089	9BGRM69808G242826	M80056152	CINZA	2008/2008		R\$ 5.000,00
117	VEÍCULO		VW/GOL 16V	KMA9033	RN	713596171	9BWZZZ373XT048722	AFR163608	VERMELHA	1999/1999		R\$ 1.500,00
118	VEÍCULO		FORD/FIESTA	MYH2531	RN	820065617	9BFZF10B748165957	CAJA48165957	AZUL	2004/2003		R\$ 3.000,00
119	SUCATA		VW/GOL 1.0	MZJ5184	RN	215174003	9BWAA05U4BP029966	CCN533337	PRETA	2011/2010	100%	R\$ 1.000,00
120	VEÍCULO		GM/ASTRA GL - REGRAVAÇÃO DO CHASSI E REGULARIZAÇÃO DO GNV POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MYA7C46	RN	737186518	9BGTT69C0YB178250	NJ0047592	BRANCA	2000/2000		R\$ 1.000,00